

## RESOLUÇÃO N° 112/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 27 de junho de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá, Vitória - ES.

Considerando a necessidade de promover a qualificação dos profissionais de saúde dos municípios da Região Metropolitana envolvidos na elaboração e gestão de processos de educação permanente, visando adequação desses processos à lógica da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

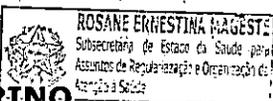
### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.049/2014 da CIR Região Metropolitana que aprova a distribuição de vagas para o Curso de Gestão de Processos Educativos em Saúde, que será ministrado pela ETESUS com disponibilização de 104 vagas para técnicos municipais, sendo: 10 (dez) vagas para cada município: Vitória, Vila Velha, Cariacica e Serra, totalizando 40 vagas e 04 vagas para cada município: Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Fundão, Guarapari, Ibatiba, Itaguaçu, Itarana, Laranja da Terra, Marechal Floriano, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, Venda Nova do Imigrante e Viana, totalizando 64 (sessenta e quatro) vagas.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 02 de julho de 2014

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

  
ROSANE ERNESTINA MAGALHÃES  
Subsecretária de Estado da Saúde para  
Assuntos de Regulamentação e Organização da  
Atenção à Saúde